COMUNICAÇÃO PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA: DIÁLOGO E PARTICIPAÇÃO

Alessandra Siqueira Lessa¹

Resumo

O trabalho consiste em um estudo sobre como a noção de transparência, que orienta o diálogo entre o poder público e o cidadão, influencia na participação da sociedade na gestão e promoção de políticas públicas pelas assembleias legislativas brasileiras.

Palavras-chave: Comunicação pública; Ouvidoria; Transparência; Democracia.

1. Apresentação

A transparência tem sido invocada como um requisito essencial para a reforma do Estado brasileiro pós ditadura militar – período em que imperou a cultura do segredo. De lá para cá, além do direito de acesso à informação pública, normas de direito internacional e mobilizações da sociedade civil abriram caminho para a emergência da Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.570 de 18 de novembro de 2011.

No entanto, nos anos posteriores à promulgação e aplicação da lei, assiste-se à elevação do sentimento de descrença nas instituições democráticas, a ponto de pesquisa divulgada em 2016 pelo Latinobarômetro² indicar que somente 32% dos brasileiros preferem à democracia a qualquer outro regime. Pergunta-se diante desse cenário: se a transparência é condição para o fortalecimento da democracia, uma vez que o País avançou na abertura do acesso à informação, porque confia-se menos nas instituições? E qual tem sido o papel da comunicação pública nesse contexto?

O estudo levanta duas hipóteses: a primeira é a de que – apesar de conhecer mais sobre como o Estado funciona, o cidadão ainda não consegue influenciar a gestão da máquina administrativa e não verifica, portanto, possibilidade de controle social. O Estado disponibiliza a informação, mas rejeita a participação. Segundo Jardim, é preciso converter a lógica em que a "administração pública fala no imperativo e não tolera nenhuma discussão real com os sujeitados" para um "modelo novo do tipo 'dialógico' ou

¹Doutoranda do Programa de Pós-Graduação de Comunicação da Universidade de Brasília. Linha de pesquisa Políticas de Comunicação e Cultura. Email: ale.lessa17@gmail.com. Orientadora: Nelia Del Bianco.

² Disponível em http://www.latinobarometro.org/latContents.jsp. Acesso em 27/06/2018, às 17:04.

'interativo' no qual cada um dos interlocutores impera sobre o outro e tem o direito de receber do outro uma informação verdadeira" (p. 60, 1999). Emanaria também dessa noção de transparência, além do direito de saber, o direito de controlar e participar da administração estatal (DEBASCH apud JARDIM, p. 57, 1999).

2. Objetivos

O trabalho intenciona avaliar se as estruturas colocadas à disposição da sociedade para o acesso à informação dão conta do maior desafio da transparência que, além tornar a máquina pública visível aos olhos de todos, deve ensejar a participação social.

3. Procedimentos metodológicos

A pesquisa fará o uso combinado de várias fontes: pesquisa bibliográfica, observação, análise documental, análise de conteúdo dos portais institucionais e aplicação de entrevistas.

4. Referenciais teóricos

A pesquisa leva em consideração a complexidade existente na noção de transparência, adotando, portanto, a proposta metodológica de Edgar Morin. A teoria sobre a democracia, o interesse público e os princípios constitucionais que regem a administração pública também são evocados e se relacionam diretamente com os requisitos de comunicação pública. A observação da rotina de trabalho das unidades responsáveis pela produção dos dados e informações disponibilizados por meio da LAI será orientada pela bibliografia acerca da teoria pragmática da comunicação (Escola de Palo Alto), da cibernética e da teoria dos sistemas.

5. Resultados esperados

A partir do estudo espera-se conhecer o ambiente organizacional que produz as informações e dados disponibilizados a partir do direito de acesso à informação. Espera-se também demonstrar como a impossibilidade de garantir visibilidade/transparência às

interações, relações e à burocracia da administração pública influencia na participação, no controle social e na promoção de políticas públicas.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DUARTE, Jorge. Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. Jorge Duarte (org). São Paulo: Atlas, 2009.

LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.Regula o acesso a informações. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. 27/06/2018, às 17:01.

JARDIM, José Maria. Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental / José Maria Jardim. — Niterói: EdUFF, 1999.

MORIN, Edgar. O método 3: conhecimento do conhecimento. / Edgar Morin; tradução Juremir Machado da Silva. 5a ed. — Porto Alegre: Sulina, 2015.

WATZLAWICK, Paul; BEAVIN, Janet Helmick; JACKSON Don D. Pragmática da comunicação humana: um estudo dos padrões, patologias e paradoxos de interação. São Paulo: Cultrix, 1967.

WIENER, N. Cibernética e sociedade: o uso humano de seres humanos. 4º Ed. Tradução de José Paulo Paes. 4. ed. São Paulo: Cultrix, 1954.